

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

LEI N.º 181

de 22 de novembro de 1.950.-

" Concede auxílio para impressão de livro".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º - Fica concedido o auxílio de Cr. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para impressão do livro " Silvinho ", de autoria do Professor João de Camargo.-

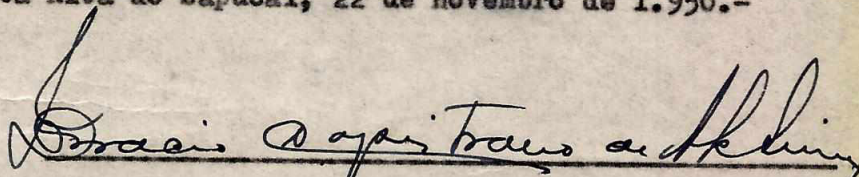
Art. 2.º - Para ocorrer o que estabelece o art. 1.º, será consignada na dotação 8 33 3 - Material Didático da proposta orçamentária para 1.951, a verba necessária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1.951.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de novembro de 1.950.-



(Horácio Capistrano de Alckmin)

Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Secretário